



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

PORTARIA Nº 003/2023, de 13 de janeiro de 2023.

Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data

Crixás-GO 13/01/2023

[Assinatura]
Sec. Administrativo

**"NOMEIA VEREADORES PARA A
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO,
PERMANENTE REUNIDA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
PARA O BIÊNIO 2023/2024".**

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, Vereador MAURO SANTOS PRETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Crixás-GO, na Lei Orgânica, Constituição Estadual e na Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros para a Comissão Permanente Reunida da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Crixás/GO para o período de 13 de janeiro de 2023 até o fim do recesso parlamentar, ficando assim constituída:

Vereadores:

- CRISLEY FRANCISCO MARQUES
- GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
- CLÁUDIO BORGES BARROS
- CLEITON PEREIRA MACHADO
- ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO

Art.2º - Fica designada a 1ª reunião da Comissão Permanente Reunida para o dia 16 de janeiro de 2023, às 09:00.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

[Assinatura de Mauro Martins Preto]
MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal de Crixás-GO
Gestão 2023/2024